

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2021 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.32437 - EMSERH**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2021 - GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: M. M. AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.688.990/0001-14, sediada à Av. Bernardo Sayão, nº 3650, Sala 310, Maranhão Novo/Imperatriz, CEP.: 65.903-075, neste ato representado pelo, Sr. **MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 017162412001-8 e inscrito no CPF sob nº 029.448.263-60.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 690/2021 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é a: *“prestação de serviços de saúde, na modalidade médico intensivista, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco (MA)”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E A RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE** do **Contrato nº 690/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **19/11/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 22/11/2024 e com término previsto para 22/11/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 10.8 da "Cláusula Décima - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.245.999,96 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-14 - Serviços Médicos de Intensivistas.**

**CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.32437 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi*

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

*M* MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Matrícula n.º 11.748

São Luís (MA), 14 de novembro de 2024.

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.11.10 17:11:55  
-03'00"

LETÍCIA HELENA DO VALE  
FACANHA  
Diretora Administrativa da  
EMSERH  
Matrícula n.º 7.313

MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
Assinado de forma digital por MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
Dados: 2024.11.08 16:16:00 -03'00"

MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *APinto*  
CPF Nº: *Leandra Maria Andrade Pinto*  
*Consultora De Contrato*

Nome: *Roman Carmello Soares*  
CPF Nº: *011.860.753-76*

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.32437 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e

Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
<macarioazevedo@hotmail.com>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

MACARIO  
MARINHO DE  
AZEVEDO:029448  
26360

Assinado de forma digital  
por MACARIO MARINHO  
DE  
AZEVEDO:02944826360  
Dados: 2024.11.08  
16:16:00 -03'00'

**MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

**LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da  
EMSERH  
Matrícula nº 7.313

**MACÁRIO MARINHO DE  
AZEVEDO**  
Responsável pela  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



# MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

## TERMO DE CONSENTIMENTO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

À  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**MM AZEVEDO SERVICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ. 34.688.990/0001-14, sediada na cidade de Imperatriz/MA, a Rua Benedito Leite, 943 – Jd. São Luís, CEP. 65.913-010, neste ato representada por seu sócio proprietário **MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**, CPF. 029.448.263-60, vem manifestar interesse na **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 690/2021** que tem como objeto de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde de Terapia Intensiva, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco/MA, administrado pela Emserh, ressalvado o direito futuro ao reajuste de preço.

Para tanto, declaramos que reconhecemos e aceitamos as normas regulamentares do contrato em comento com os valores, forma de entrega e quantitativos praticados nos mesmos moldes já acordado.

Imperatriz – MA, 20 de setembro de 2024.



*Macário M. de Azevedo*  
Cirurgião Geral - RQE 3140  
Perito - CRM: 7306

---

**MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**  
Sócio Proprietário  
CPF: 029.448.263-60